



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, CNPJ 02.106.664/0001-65, REALIZADA NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2021, 10H00 (DEZ HORAS), na sala de reuniões da OVG, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, em Goiânia, capital de Goiás, realizada por convocação do Diretor Geral em substituição (Portaria nº 260/2020) **Wellington Matos de Lima**, com a participação dos membros do Conselho de Administração abaixo assinados, de 02 (dois) membros da Diretoria, de 03 (três) membros do Conselho Fiscal e colaboradores da OVG convidados para subsidiar os trabalhos, sendo que a lista de presença é assinada somente pelos membros do Conselho de Administração, conforme Carta Circular 001/2021 - DIGER/C.ADM, na conformidade das disposições estatutárias, artigo 27, III e IV, às 10h00 (dez horas) em segunda convocação para deliberar a seguinte pauta do dia: **1 - Aprovar a alteração da Proposta de Trabalho do 17º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão para ampliação das ações da Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais e inclusão do Programa Banco de Alimentos. 2 - Aprovar alteração do Estatuto Social, Regimento Interno e Organograma em razão da mudança do nome do Programa Bolsa Universitária para Programa Universitário do Bem.** Instalada a sessão virtual de forma não presencial, por meio do aplicativo WHATSAPP, o Sr. Presidente em substituição, Javier Miguel Magul, cumprimentou a todos e passou a palavra para que o Diretor Geral em substituição, Wellington Matos de Lima, em conjunto com a Gerente de Planejamento e Governança, Isadora de Fátima Lopes, explicassem a proposta de alteração do 17º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão. De posse da palavra, o Diretor ressaltou que as alterações implementadas pelo 17º Termo Aditivo com duas novas ações e vigência de fevereiro a junho de 2021, já foram encaminhadas por e-mail aos Conselheiros para prévio conhecimento de todos e que a Gerente de Planejamento explicaria mais detalhadamente a ampliação das ações da Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais e da inclusão do Programa Banco de Alimentos, ambas no Eixo 3: Proteção Social às Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social. Diante disso, a Gerente explicou que na Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais, a proposta é ampliar o acesso aos serviços socioassistenciais da OVG para os municípios, levando atendimento direto aos cidadãos e entidades sociais, de forma itinerante. Para isso, será necessário adquirir um caminhão, fazer as adaptações pertinentes e a equipe da OVG realizará o atendimento no local, com o objetivo de tornar cada vez mais acessível os serviços ofertados, reduzir as vulnerabilidades dos assistidos e fortalecer a rede socioassistencial, através de: a) Entrega de benefícios (cadeiras de rodas, fraldas descartáveis, muletas, andadores, colchões d'água e caixa de ovo, leites especiais, enxovais para bebê, dentre outros); b) Assessoramento e apoio às entidades sociais; c) Mobilização de parceiros locais para intensificar a captação de recursos; d) Promoção de encontros e capacitações para pessoas interessadas em atuar como voluntárias em instituições parceiras da região e auxiliar no processo de identificação de vagas para essa atuação; e) Articulação de parcerias para promoção da integração ao mundo do trabalho, com foco em promover, mobilizar, encaminhar e acompanhar o acesso a cursos de capacitação,

formação profissional e demais ações de inclusão produtiva para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; f) Realização de capacitação para orientar os servidores públicos municipais da rede da assistência social sobre o fluxo e critérios de solicitação dos benefícios na OVG; promover encontros e debates entre prefeituras e instituições do terceiro setor visando fortalecer a rede socioassistencial local. Sobre os recursos financeiros, o Diretor esclareceu que as Despesas Correntes (aquisição de benefícios para doação, locação de equipamentos necessários para as atividades nos municípios, material gráfico para divulgação/conscientização, combustível, diárias, dentre outros) será de R\$ 836.306,11. As de Pessoal e Encargos (contratação de 08 colaboradores, assistentes sociais e técnicos administrativos) foi orçada em R\$ 140.756,75 e, por fim, a de Investimentos (aquisição e adaptação de 1 caminhão e equipamentos de informática) ficou no montante estimado de R\$ 1.772.000,00, totalizando um acréscimo de R\$ 2.749.062,86. Nesse quesito, ponderou que apenas o valor de Pessoal e Encargos é do Tesouro, todo o restante será custeado com recursos do Protege, já aprovados para 2021, por meio de projetos encaminhados no mês de novembro de 2020 e deliberados pelo Conselho do órgão. Destacou ainda que o atendimento está previsto para iniciar em junho. De fevereiro a maio, será o período necessário para estruturar a ação. Em relação a outra ação referente ao Programa Banco de Alimentos, a Gerente explicou que é uma ação já desenvolvida pela OVG, por meio de um Termo de Fomento com a CEASA, onde é arrecadado e coletado os excedentes alimentares provenientes dos concessionários, permissionários e produtores do local, e é realizado um processo de seleção dos hortifrutis, que são distribuídos diariamente para famílias em situação de vulnerabilidade social e entidades que prestam serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias vulneráveis, contribuindo, assim, no combate à fome e ao desperdício de alimentos. Acrescentou que, além disso, o Banco de Alimentos também é um espaço promotor de ações socioeducativas, integrando-se à rede socioassistencial e de segurança alimentar e nutricional. Promove cursos e oficinas de capacitação e de reaproveitamento de alimentos, visando a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade, colaborando para o desenvolvimento de habilidades, o incremento na renda familiar, bem como o empoderamento e emancipação das famílias atendidas. Agora, por meio do Contrato de Gestão com a SEAD, a proposta é ampliar o atendimento às famílias, por meio da instalação de sistemas produtivos relacionados ao processo de desidratação de alimentos, utilizando como matéria-prima frutas e hortaliças, que antes seriam desperdiçadas, bem como cereais e grãos, que serão adquiridos para complementar a produção de composto alimentar. Os alimentos doados pelos produtores, permissionários e concessionários apresentam, no geral, um avançado grau de maturação, que impedem o transporte para outras regiões do Estado. Com esta proposta de desidratação, será possível ampliar a oferta de alimentos para outros municípios goianos. O composto alimentar produzido à base de cereais integrais, sementes e frutas desidratadas terá como princípio a qualidade nutricional, sensorial e higiênico-sanitária e irá compor a mesa dos beneficiários para consumo de alimentos ricos em fibras, vitaminas e minerais. Além de contribuir para atingir a necessidade

nutricional mínima, serão realizadas capacitações sobre desidratação de alimentos e aprendizado para construção de estufas artesanais para os membros das comunidades cadastradas. Desta forma, as famílias poderão aproveitar melhor os recursos naturais que antes seriam desperdiçados e produzir alimentos de forma sustentável, com possibilidade de aumento de sua renda. Em relação aos Recursos Financeiros para implementar essa ação, o Diretor descreveu que as Despesas Correntes (aquisição de cereais e grãos para produção de composto alimentar, embalagens, material gráfico para divulgação/conscientização, serviços e produtos necessários à conservação e limpeza, dentre outros) foram orçadas no valor de R\$ 140.000,00, já nas despesas de Pessoal e Encargos (contratação de 07 colaboradores, nutricionista, assistente de serviços administrativos, auxiliar de serviços operacionais e motorista), o montante foi de R\$ 102.295,37 e os Investimentos (aquisição de equipamentos para desidratação dos alimentos) na ordem de R\$ 85.000,00, que totalizaram um acréscimo de R\$ 327.295,37. Também para essa ação, apenas o valor de Pessoal e Encargos é do Tesouro, todo o restante será custeado com recursos do Protege, já aprovados para 2021. O atendimento está previsto para iniciar em março. No final, fez uma comparação entre os aditivos, ressaltando que o 16º TA tem o valor de R\$ 157.707.658,27 e o 17º TA, o valor foi orçado em R\$ 160.784.016,50, um acréscimo de 1,95%. Ao discursar sobre a pauta 2, falou que em relação ao Programa Bolsa Universitária, foram realizados vários estudos em 2020, como forma de aperfeiçoar os mecanismos de seleção para a melhoria significativa da focalização do Programa, bem como alterações pertinentes ao objetivo de promover o protagonismo e maior autonomia dos beneficiários, a mediação e integração ao mundo do trabalho, o incentivo ao desenvolvimento local, o monitoramento socioassistencial do núcleo familiar e a promoção da participação cidadã, atendendo, também, as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e para atender essas novas diretrizes foi sancionada a Lei nº 20.957, de 04 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a reformulação do Programa, inclusive no nome, que agora passa a ser **Programa Universitário do Bem**. Diante disso, faz-se necessário alterar o nome nos documentos da Organização: Estatuto Social, Regimento Interno e Organograma. Terminada a apresentação, os Conselheiros ressaltaram a importância das ações e sem outros questionamentos, a matéria da pauta foi colocada em votação e **aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração participantes da reunião virtual**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos os Conselheiros e demais colaboradores, declarando encerrada a sessão e solicitando que o Diretor Geral em substituição da OVG assinasse a ata. Eu, Danielle Rios Monteiro de Deus, na qualidade de secretária “*ad hoc*”, lavrei a presente ata.



Danielle Rios Monteiro de Deus
Secretária “ad hoc”



Wellington Matos de Lima
Diretor Administrativo e Financeiro - OVG



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL

RELAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COM A ASSINATURA DOS PARTICIPANTES DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, CNPJ 02.106.664/0001-65, ÀS 10H00. (DEZ HORAS), DO DIA 06 DE JANEIRO DE 2021.

01 – César Augusto Sotkeviciene Moura	
02 – Flávio Henrique de Sarmiento Seixas	
03 – Fernando Bacelar de Sousa	
04 – Javier Miguel Magul	
05 – Joveny Sebastião Cândido de Oliveira	
06 – Luís Alberto Pereira	
07 – Luiz Felipe Cândido de Oliveira	
08 – Maria Rita de Moraes	
09 – Marco Aurélio Martins da Silva	
10 - Marcos Fernando Arriel	
11 - Marcos Ferreira Cabral	
12 – Valdenor Cabral dos Santos	

Wellington Matos de Lima

Diretor Geral em substituição

(Portaria n° 260/2020-DIGER, de 23/01/2021)

Diretor Administrativo e Financeiro